



ADQ.Cx-08/72

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1972

INTERESSADO:

Ver. JOSÉ MANOEL NOGUEIRA DE MIRANDA

PROTOCOLADO SOB N.º 2143/72

Lei n.º 158/72

ASSUNTO:

Projeto de lei que denomina JOSÉ NEVES CY-
PRESTE o logradouro público que partindo do pro -
longamento da Av. Cesar Hilal vai encontrar a rua
Francisco Rubin.

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e

~~sessenta~~ e setenta e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

Poliana

Projeto de Lei nº 155/72

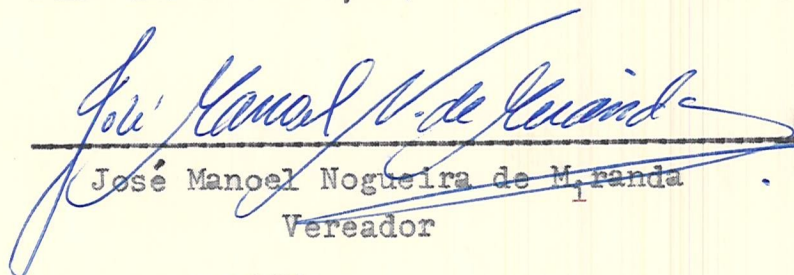
2
10

Artº 1º - Fica denominado José Neves Cypreste o lagradouro público que partindo do prolongamento da Av. Cesar Hilal vai encontrar a rua Francisco Rubin, passando pelas quadras 44 e 48 da planta geral da PMV.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Artº3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 1972


José Manoel Nogueira de Miranda
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

14 de 12/12/72
12
14 de 12/12/72
12
Protocolista

JUSTIFICATIVA

3/p

Aos 14 dias do mês de Novembro de 1902, numa sexta-feira, à Rua 1ª de Março, nesta Capital, nasceu JOSÉ NEVES CYPRESTE, filho de Ulysses Gonçalves Cypreste e Angélica das Neves Cypreste.

Seu pai, proprietário da casa comercial "ECONOMICA", desfrutava de grande círculo de amizade, compondo uma das mais tradicionais famílias capixaba.

Seus primeiros passos escolares foram dados na Escola Modelo Jerônimo Monteiro, anexa a Escola Normal do Espírito Santo, sendo sua primeira professora Dona Adelina Lyrio.

Concluído o curso primário, com brilhantismo, matriculou-se no Ginásio do Espírito Santo, onde fez todo o seu curso ginasial, demonstrando sempre o apego à ciência.

Transferiu-se para Belo Horizonte para continuar seus estudos, ingressando na Escola de Engenharia da Universidade Federal.

Em 8 de Fevereiro de 1923 casou-se com a Senhora Oraida Teixeira da Silva (Oraida da Silva Cypreste).

Casado ainda estudante, muito lutou para o custeio de seus estudos e o sustento da família. Enquanto estudava lecionava matemática, física, química e biologia, indo posteriormente ser fiscal de obras da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. E assim, formou-se em Engenharia Civil, com especialização em saneamento, o que ocorreu em 1927.

Retornou em 1928 à Vitória, indo residir na Praia do Canto onde deixou diversas edificações, desbravando, ao lado de outros, aquele pedacinho que para ele, seria em futuro próximo, o cartão de visita para o turismo capixaba.

Trabalhou na P.M.V. sendo mais tarde Diretor de Águas e Esgotos, pois era também Engenheiro Sanitarista. Teve participação direta no estudo do problema em diversos municípios, tais como: Sta. Leopoldina, Castelo, Calçado e outros. Ainda lecionava nos colégios São Vicente, N.S. Auxiliadora e Estadual do E. Santo (Matemática, física e química), sendo professor concursado nas citadas matérias, chegando a paranimfar várias turmas.

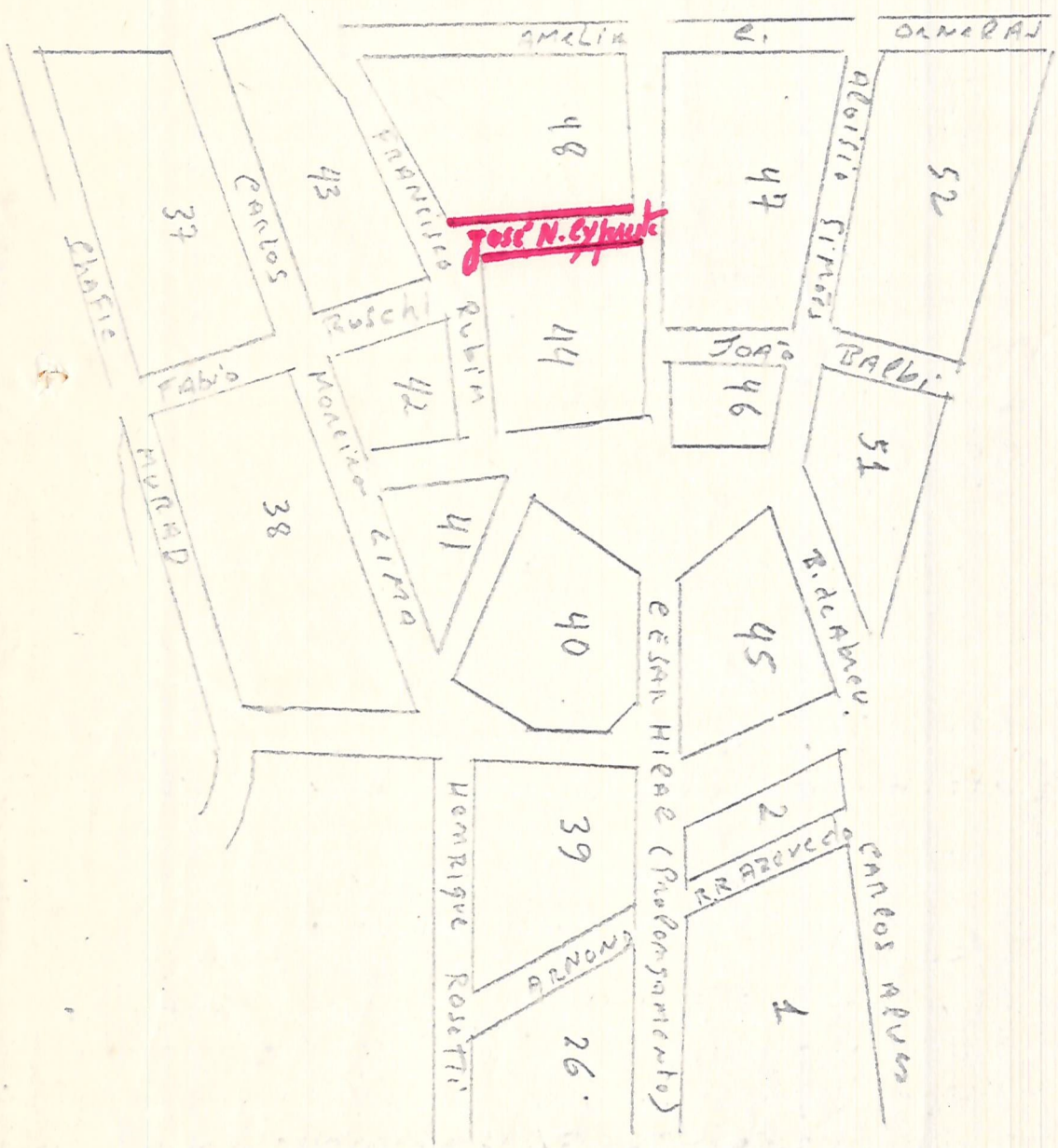
Escreveu vários trabalhos sobre assuntos diversos e os encaminhava como subsídio aos Governadores de então e também ao Presidente Getúlio Vargas enviou trabalho sobre a mendicância no Brasil e outros.

Em 1952, para atender aos anseios dos filhos que necessitavam de instrução superior, viu-se forçado a retornar a Belo Horizonte, onde continuou a lecionar em vários estabelecimentos de ensino e onde dedicou-se inclusive, com denodo, no estudo do cruciante problema do câncer.

O Dr. José Neves Cypreste veio a falecer em Belo Horizonte, em 20/4/72, cercado pelo carinho da família.

Dr. Carlos Corrêa

Ao presente foi anexado o processo N.º 326/73





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

5/
p.

anexa do Proc. nº 2143/72

Inclua-se em pauta para
discussão especial.

S.S.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Do presente foi anexado o Requerimento
nº 190/72, contendo Pedido de Urgência
Em, 14/12/72
Maria da R. R. R.
Chf. R.

La. Chf.
Oredamente orden-
ciado conf. cópia anexa.
15-12-72
Aparecida



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6
8

N.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Requerimento nº 190/72

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Protocolo Geral
nº 2146/72
14 de Dezembro de 1972
[Signature]

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa., em /
vido o Plenário, seja incluído na Ordem de Dia, EM REGIME DE URGEN/
CIA, o Projeto de lei nº 155/72, de sua autoria, que denomina JOSÉ/
NEVES CYPRESTE, o logradouro público que partindo do prolongamento /
da Avenida Cezar Hilal vai encontrar a rua Francisco Rubim.

Sala das Sessões, em 14/12/72

Aprovado por 1 votos.

1ª Secretaria para providências

S. S. 14 / 12 / 19 72

[Signature]
Presidente da Câmara

[Signature]
José Manoel Nogueira de Miranda
-VEREADOR-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

4
P

Assencia ao RDC nº 2146/72

A S. B.

para providenciar

Em 14-12-72

W. Dias

Sra. Maria Francisca
para providenciar a estradas
do anexo.

Em, 14/12/72

Maria da Conceição
Pref. S.

8/
p

AVULSO Nº 168/72

Nº do Processo

- 2 143/72

EMENTA

- Projeto de lei que denomina JOSÉ NEVES
CYPRESTE o logradouro público que par /
tindo do prolongamento da Av. Cezer /
Hilal vai encontrar a rua Francisco /
Rubin.

INICIATIVA

- JOSÉ MANOEL NOGUEIRA DE MIRANDA

.....

PARECER:

Sem parecer, em virtude da urgência concedida.

9
p.

PROJETO DE LEI Nº 155/72

- Art. 1º - Fica denominada José Neves Cypreste a logradouros pública que partindo do prolongamento da Av. Cezar Hilal vai em/contrar a rua Francisco Rubin, passando pelas quadras 44 e 48 da planta geral da PMV.
- Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1972.

Ass.) José Manoel Nogueira de Miranda -vereador -

.....

JUSTIFICATIVA:

Aos 14 dias do mês de novembro de 1902, numa sexta-feira, à rua 1ª de Março, nesta Capital, nasceu JOSÉ NEVES CYPRESTE, filho de / Ulisses Gonçalves Cypreste e Angélica das Neves Cypreste.

Seu pai, proprietário da casa comercial "ECONOMICA", des / frutava de grande círculo de amizade, compondo uma das mais tradicionais / mais famílias capixaba. Seus primeiros passos escolares foram dados na Escola Modelo Jerônimo Monteiro, anexa a Escola Normal de Espírito San / to, sendo que primeira professora Dona Adelina Lyris.

Concluindo o curso primário, com brilhantismo, matriculou / -se no Ginásio de Espírito Santo, onde fez todo o seu curso ginasial, / demonstrando sempre o apego à ciência:

Transferiu-se para Belo Horizonte para continuar seus es / tudos, ingressando na Escola de Engenharia da Universidade Federal.

Em 8 de fevereiro de 1925 casou-se com a Senhora Orcida Teixeira da Silva (Orcida da Silva Cypreste).

Casado ainda estudante, muito lutou para o custeio de / seus estudos e o sustento da família. Enquanto estudava lecionava na / temática, física, química e biologia, indo posteriormente ser fiscal / de obras da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. E assim, formou-se em Engenharia Civil, com especialização em saneamento, o que ocorreu / em 1927. Retornou em 1928 à Vitória, indo residir na Praia de Canto, onde deixou diversas edificações, desbravando, ao lado de outros, / aquele pedacinho que para ele, seria um futuro próximo, o cartão de / visita para o turismo capixaba.

Trabalhou na P.M.V. sendo mais tarde Diretor de Águas e / Esgotos, pois era também Engenheiro Sanitarista. Teve participação / direta no estudo do problema em diversos municípios, tais como: Sta. / Leopoldina, Castelo, Calçado e outros. Ainda lecionava nas colégios / São Vicente, N.S. Auxiliadora e Estadual do E. Santo (Matemática, física e química), sendo professor concursado nas citadas matérias, chegando / a paraminhar várias turmas.

10
p

Escreveu vários trabalhos sobre assuntos diversos e os enca-
minhava como subsídio aos Governadores de então e também ao
Presidente Getúlio Vargas enviou trabalho sobre a mendicância
do Brasil e outras. Em 1952, para atender aos anseios dos fi-
lhos que necessitavam de instrução superior, viu-se forçado /
a retornar a Belo Horizonte, onde continuou a lecionar em vá-
rios estabelecimentos de ensino e onde dedicou-se inclusive,
desdenhada, ao estudo do cruciante problema do câncer.

O dr. José Neves Cypreste veio a falecer em Belo Hori-
zonte, em 20/4/72, cercado pelo carinho da família.

.....

Inclua-se em pauta para discussão especial.SS.,14-12-972

As.) Arnaldo Pratti - PRESIDENTE DA CÂMARA -

..... Requerimento nº 190/72

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O vereador abaixo assinado requer a V. Exa.,
ouvido o plenário, seja incluído na Ordem do dia,EM REGIME /
DE URGÊNCIA, o projeto de lei nº 155/72, de sua autoria, que /
denomina JOSÉ NEVES CYPRESTE, o legadouro público que partin/
do do prolongamento da Avenida Cezar Hilari vai encontrar a /
rua Francisco Rubin. Sala das Sessões,em 14-12-972

As.)José Manoel Nogueira de Miranda - vereador -

Aprovado. SS., em 14-12-972. As.)Arnaldo Pratti
PRESIDENTE DA CÂMARA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

11
12

Deixa ao prezo 21/12/12

Inclua-se na ordem do dia

S. S.

[Signature]

Presidente da Câmara

ARQUIVE-SE, na forma do art. 79, do
Regimento Interno.

Em

20/12/12

Presidente da Câmara

Arquive-se.

21-12-12
[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

12
R

Atura ao fone 2143/72



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

*Desarquivado
Em 27/03/73
C. S. P.*

REQUERIMENTO Nº 12/73

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 326/73

em 19 de março de 1973

[Signature]

[Signature]

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições regimentais, requer a V.Excia., após audiência do plenário, seja DESARQUIVADO de acôrdo com o Art. 79 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 155/72, referente ao proc. 2 143/72.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1973.

[Signature]
José Manoel Nogueira de Miranda
VEREADOR

PROTÓCOLO Nº 12/72

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vitória, realizada em 15 de março de 1972.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROTÓCOLO Nº 12/72

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vitória, realizada em 15 de março de 1972.

O Vereador Firmamento, no uso de suas atribuições regimentais, requer a V. Exa., após análise do plano - rio, seja DESARQUIVADO de acordo com o Art. 7º do Regimen to Interno, o Projeto de Lei nº 152/72, referente ao proc. 2.143/72.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1972.

Anexo ao Processo Nº 2143/72

João Manoel Nogueira de Miranda
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. n.º 326/73

A Secretaria:

Para proceder o devido desarquivamento.

Em 27/03/73

[Signature]

A L. H.

Para atypclp/a solicitação da Prefeitura
Em 27/3/73

[Signature]

Director Geral

As protocolos.

Em 28/03/73.

[Signature]

Chefe do S. A.

Sr. Chefe.

Devidamente providenciado
o desarquivamento do Proc. n.º 2143/72
de acordo com a solicitação supramencionada.

Em 28/3/73

[Signature]

À Sr. Director Geral.

Em 28/03/73.

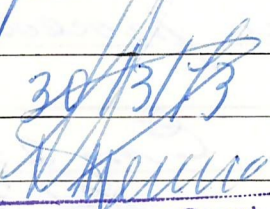
[Signature]

Chefe do S. A.

A Presidência

Atendida a determinação de V. Ex.^a

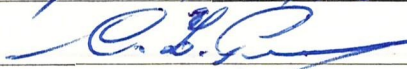
Em 30/3/73


Diretor Geral

A Secretaria:

Para, através de seção competente providenciar o arquivamento do presente processo de Lei, em face do disposto no art. 90 item XX - da Lei 2760 (organização do Lei Orgânica dos municípios) de 30/3/73, combinado com o artigo 77 § 3º item I e artigo 103 da Resolução 290 de 10/11-58 (Regimento Interno), dando-se ciência ao Secretário acator.

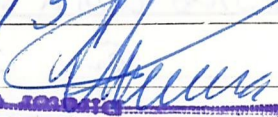
Em, 04/04/73


C. B. R.

A. S. H.

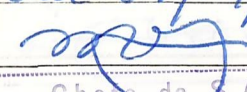
Para as devidas providências levando em conta o parecer da Presidência

Em 04/4/73


~~DIRETOR GERAL~~
Diretor Geral

As protocolos.

Em 09/04/73.


Chefe da S.A.